

**TARPON INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF 05.341.549/0001-63  
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2012**

**Data, hora e local:** A Assembléia foi realizada em 9 de março de 2012, às 10h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar.

**Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 23, 24 e 25 de março de 2012 do Jornal da Tarde e do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Alexandre Tadao Amoroso Suguita.

**Ordem do dia:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciar as contas dos administradores e o relatório da administração, e examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (ii) apreciar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, conforme deliberação do conselho de administração da Companhia tomada em 6 de fevereiro de 2012; (iii) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício social de 2012.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o valor do capital social e o número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberações do Conselho de Administração tomadas em 4 de julho e 15 de agosto de 2011; (ii) alterar a redação do artigo 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia, de modo a adaptar o Comitê de Risco e Compliance da Companhia às previsões da Instrução CVM nº 509, qualificando referido comitê como um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos ali previstos; e (iii) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia, de modo a adaptá-lo aos novos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: 1º, 11, 21, 24, 28, 35, 45, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 72 e 73.

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme facultada os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011;
- (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, conforme reunião do conselho de administração da Companhia em 6 de fevereiro de 2012. O montante de R\$ 8.450.414,37, a ser distribuído a título de dividendos aos acionistas, resultará em um dividendo no valor de R\$ 0,17534 por ação. O pagamento dos dividendos está previsto para o dia 19 de março de 2012 e tomará como base de cálculo a posição acionária no encerramento do pregão do dia 8 de março de 2012. As ações passarão a ser negociadas sem o direito ao recebimento de dividendos a partir de 9 de março de 2012.
- (iii) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2012, no valor de até R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (iv) aprovar a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o valor do capital social e o número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberações do Conselho de Administração tomadas em 4 de julho e 15 de agosto de 2011;
- (v) aprovar a alteração do artigo 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia, de modo a adaptar o Comitê de Risco e *Compliance* da Companhia às previsões da Instrução CVM nº 509, qualificando referido comitê como um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos ali previstos; e
- (vi) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia, de modo a adaptá-lo aos novos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: 1º, 11, 21, 24, 28, 35, 45, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 72 e 73;

Em decorrência desta deliberação, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do Manual da Assembleia, disponível no *website* da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários e arquivado na sede social da Companhia.

As deliberações acima foram tomadas por unanimidade dos presentes, com a abstenção dos acionistas Silver King Participações Ltda., José Carlos Reis de Magalhães Neto, Eduardo Silveira Mufarej, Pedro de Andrade Faria, Fernando Shayer e Marcelo Guimarães Lopo Lima com relação aos itens (i) a (iii) acima e dos acionistas Eton Park Fund LP e EP Tisdale LLC com relação ao item (iv) acima.

**Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário. São Paulo, 9 de março de 2012. **Assinaturas:**  
**Mesa:** Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Acionistas Presentes:** Silver King Participações Ltda., José Carlos Reis de Magalhães Neto, Eduardo Silveira Mufarej, Pedro de Andrade Faria, Marcelo Guimarães Lopo Lima, Fernando Shayer, Eton Park Fund LP, EP Tisdale LLC, Passport Special Opportunities Master Fund, LP.

São Paulo, 9 de março de 2012.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio

---

Alexandre Tadao Amoroso Suguita  
Secretário